6º RANKING DE CORRIDAS G10
ZONA DA MATA
[EDIÇÃO 2026]

6º RANKING DE CORRIDAS G10 ZONA DA MATA

Edição 2026

REGULAMENTO GERAL

RANKING DE CORRIDAS G10
ZONA DA MATA

SUMÁRIO

CAPÍTULO 01 *– DA ORGANIZAÇÃO*

CAPÍTULO 02 *– DOS OBJETIVOS*

CAPÍTULO 03 *– DA COORDENAÇÃO*

CAPÍTULO 04 *– DO CALENDÁRIO DAS ETAPAS*

CAPÍTULO 05 *– DAS INSCRIÇÕES*

CAPÍTULO 06 *– DAS CATEGORIAS*

CAPÍTULO 07 *– DO PERCURSO*

CAPÍTULO 08 *– DO HORÁRIO DE RETIRADA DO KIT*

CAPÍTULO 09 *– DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS*

CAPÍTULO 10 *– DA PREMIAÇÃO*

CAPÍTULO 11 *– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS*

CAPÍTULO 01 – DA ORGANIZAÇÃO

***Art. 1º** - Este Regulamento Geral é o conjunto das disposições que regem o 6º Ranking G10 de Corridas da Zona da Mata – Edição 2026, circuito realizado pelos municípios de Bicas, Guarani, Rio Novo, Descoberto, Tabuleiro, Goianá, Coronel Pacheco, Rochedo de Minas, Rio Pomba, Chácara e São João Nepomuceno.*

CAPÍTULO 02 – DOS OBJETIVOS

Art. 2º - Objetivo Geral:

Incluir no calendário de eventos esportivos dos municípios participantes uma prova de corrida rústica para estimular a prática de hábitos de vida saudáveis.

Art. 3º - Objetivos Específicos:

a) *Difundir a prática da corrida para iniciantes, através da aproximação familiar ao esporte;*

b) *Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;*

c) *Potencializar as parcerias com instituições interessadas e os meios de comunicação de massa para envolver o número de participantes adequados.*

CAPÍTULO 03 – DA COORDENAÇÃO

***Art. 4º** - A Coordenação Geral do 6º Ranking G10 de Corridas Zona da Mata é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros os representantes responsáveis pelos municípios de Bicas, Guarani, Rio Novo, Descoberto, Tabuleiro, Goianá, Coronel Pacheco, Rochedo de Minas, Rio Pomba, Chácara e São João Nepomuceno.*

Art. 5º - Compete à Coordenação Geral:

a) *Coordenar a execução do evento;*
b) *Prover os recursos necessários para a execução da prova;*
c) *Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.*

CAPÍTULO 04 – DO CALENDÁRIO DAS ETAPAS

Art. 6º *– As datas de realização dos eventos e suas respectivas quilometragens são as seguintes:*

01ª ETAPA *– BICAS – 01/02/2026 – 7 km*

02ª ETAPA *– GUARANI – 29/03/2026 – 7 km*

03ª ETAPA *– RIO NOVO – 19/04/2026 – 7,6 km*

04ª ETAPA *– DESCOBERTO – 03/05/2026 – 6,7 km*

05ª ETAPA *– TABULEIRO – 14/06/2026 – 6,5 km*

06ª ETAPA *– GOIANÁ – 26/07/2026 – 7 km*

07ª ETAPA *– CORONEL PACHECO – 16/08/2026 – 7 km*

08ª ETAPA *– ROCHEDO DE MINAS – 13/09/2026 – 7 km*

09ª ETAPA *– RIO POMBA – 11/10/2026 – 7 km*

10ª ETAPA *– CHÁCARA – 08/11/2026 – 7 km*

11ª ETAPA *– SÃO JOÃO NEPOMUCENO – 06/12/2026 – 7 km*

- ***OBS****: Até a data do evento poderá haver ajustes de datas e / ou percurso com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades das cidades e órgãos públicos competentes*

CAPÍTULO 05 – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º – As inscrições serão encerradas até a Terça-Feira (23h59min) que antecede o final de semana da prova, e podem ser realizadas em:

1. *http://www.keepsporting.com*
2. *ou pelo organizador de cada prova. Vide número nos cartazes.*

Obs. 01 – NÃO *serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.*

Obs. 02 *– As inscrições serão limitadas a 800 (oitocentos) atletas, encerrando se quando atingido esse número.*

Art. 8º – VALORES DE INSCRIÇÕES

O valor da inscrição será de R$ 60,00 (sessenta reais) + taxa de 10% do serviço do site para o 1º lote e de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) + 10% do serviço do site para o 2º lote. Pessoas com ou acima de 60 anos receberão desconto de 50% no valor da inscrição.

Fica facultativo ao organizador de cada prova, o aumento ou não, para o valor de 2º lote.

** As inscrições para atletas PCD (Pessoa com Deficiência) serão gratuitas e realizadas diretamente com o organizador de cada prova.*

CAPÍTULO 06 – DAS CATEGORIAS

***Art. 9º** – O 6º RANKING DE CORRIDAS G10 DA ZONA DA MATA será desenvolvido somente na categoria adulto*, nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte classificação por faixa etária:*

16 a 19 anos
20 a 24 anos
25 a 29 anos
30 a 34 anos
35 a 39 anos
40 a 44 anos
45 a 49 anos
50 a 54 anos
55 a 59 anos
60 a 64 anos
65 a 69 anos
70 a 74 anos
75 anos ou mais

**Em atendimento a uma diretriz da FMA, não serão permitidas inscrições de atletas com idade inferior a 16 anos em 31/12/2026.*

CAPÍTULO 07 – DO PERCURSO

***Art. 10º –** Os percursos de todas as provas do 6º Ranking G10 de Corridas da Zona da Mata – Edição 2026, estarão compreendidos entre 6,5 e 7,6 km aproximadamente.*

Art. 11 - *Para homologação dos resultados da prova, será utilizado o tempo BRUTO da ordem de chegada, ou seja, o tempo entre o sinal de largada e a chegada do atleta.*

CAPÍTULO 08 – DA RETIRADA DE KITS E CHIPS

Art. 12 *- A retirada do kit atleta (chip e numeração de peito) deverá ser feita pelos inscritos no local da prova (DE CADA CIDADE) no dia da realização da mesma, partir das 6h45min, mediante a apresentação do documento de identidade. Chip e Numeração de peito são intransferíveis: sujeito a punição com desclassificação.*

Art. 13 *– É dever de todo atleta no momento da retirada do seu número e chip, a conferência dos dados contidas no envelope do chip, tais como: Nome Completo, Modalidade (Corrida ou Pessoa com Deficiência), Sexo e Faixa Etária. Em caso de divergência em algum dado, se dirigir a equipe de cronometragem para o ajuste destes, antes da largada. Após a largada, não serão realizadas alterações cadastrais.*

Art. 14 - *Os chips retirados antes da prova, utilizados ou não, deverão obrigatoriamente ser devolvidos ao final da prova, sendo trocados pela medalha de participação.*

CAPÍTULO 09 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 15 *– Ao término de cada etapa serão divulgados os resultados extraoficiais gerais, por faixa etária e das pessoas com deficiência, por meio digital (via QR Code) ou impressos que serão afixados na área do evento.*

Art. 16 *– Após a divulgação dos resultados extraoficiais, será concedido um tempo de até 20 minutos para recursos, contestações e correções, que sejam pertinentes ao resultado extraoficial divulgado, sendo os mesmos encaminhados para análise da empresa de cronometragem responsável pela divulgação dos tempos e classificações.*

Art. 17 *– Ao término do tempo de recurso, serão divulgados os resultados finais, para a realização da cerimônia de premiação, não cabendo mais nenhuma alteração dos mesmos.*

CAPÍTULO 10 – DA PREMIAÇÃO

Art. 18 *- A premiação de cada etapa será constituída de:*

a) Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;
b) Troféu para os 5 (cinco) primeiros colocados gerais (masculino e feminino);
c) Troféu para os 5 (cinco) primeiros colocados, masculino e feminino, de cada faixa etária;
d) Troféu para os 5 (cinco) primeiros PCD gerais masculino e feminino;

Art. 19 – *A premiação final do 6º Ranking G10 será constituída de:*

- ***a)*** *Troféu para os 5 primeiros colocados gerais masculinos e femininos;*
- ***b)*** *Troféu para os 5 primeiros colocados de cada faixa etária masculina e feminina;*
- ***c)*** *Troféu para os 5 primeiros colocados gerais PCD masculinos e femininos.*

Art. 20 – *Para a pontuação na categoria geral e pcd (pessoa com deficência), em cada prova será atribuída a seguinte pontuação:*

PONTUAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO GERAL DE CADA PROVA			
01º Colocado (a)	*30 pontos*	***11º Colocado (a)***	*10 pontos*
02º Colocado (a)	*26 pontos*	***12º Colocado (a)***	*09 pontos*
03º Colocado (a)	*22 pontos*	***13º Colocado (a)***	*08 pontos*
04º Colocado (a)	*18 pontos*	***14º Colocado (a)***	*07 pontos*
05º Colocado (a)	*16 pontos*	***15º Colocado (a)***	*06 pontos*
06º Colocado (a)	*15 pontos*	***16º Colocado (a)***	*05 pontos*
07º Colocado (a)	*14 pontos*	***17º Colocado (a)***	*04 pontos*
08º Colocado (a)	*13 pontos*	***18º Colocado (a)***	*03 pontos*
09º Colocado (a)	*12 pontos*	***19º Colocado (a)***	*02 pontos*
10º Colocado (a)	*11 pontos*	***20º Colocado (a)***	*01 ponto*

Art. 21 – *Para a pontuação em cada prova na Faixa Etária, será atribuída a seguinte pontuação:*

PONTUAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO FAIXA ETÁRIA		
01º Colocado (a)	*16*	*pontos*
02º Colocado (a)	*14*	*pontos*
03º Colocado (a)	*12*	*pontos*
04º Colocado (a)	*10*	*pontos*
05º Colocado (a)	*08*	*pontos*
06º Colocado (a)	*06*	*pontos*
07º Colocado (a)	*04*	*pontos*
08º Colocado (a)	*03*	*pontos*
09º Colocado (a)	*02*	*pontos*
10º Colocado (a)	*01*	*ponto*

Art. 22 *– Para questões de classificação na faixa etária, será considerada a idade do atleta em 31/12/2026.*

Art. 23 *– Para efeito de premiação no dia da corrida e somente no dia, os 5 primeiros colocados gerais masculinos e femininos, serão retirados da faixa etária, sendo que os mesmos permanecem no resultado oficial para efeitos de classificação e somatório de pontos na faixa etária.*

Art. 24 – *Para efeito de Classificação Final, a mesma se dará pelo somatório da pontuação conquistada pelo atleta em todas as provas tanto para a Classificação Geral, Faixas Etárias e PCD.*

Art. 25 – *Na Classificação Final com a totalização dos pontos em todas as etapas, ocorrendo empate nas posições de premiação, o desempate ocorrerá a favor do atleta que tiver conquistado o maior número de primeiros, segundos, terceiro lugares e assim por diante, até que o desempate possa ocorrer.*

Art. 26 *– Para ter direito a premiação nas categorias (geral, por faixa etária e pcd), o atleta deverá ter pontuado em no mínimo 4 (quatro) etapas do 6º Ranking de Corridas G10 da Zona da Mata – Edição 2026.*

Art. 27 – *Para todas as provas haverá um tempo limite para conclusão da mesma, sendo de 70 minutos (1h10min) este tempo. Decorrido este tempo, o atleta está passível de não ter seu nome incluído no resultado extraoficial da prova, assim como também passível de perda da premiação, se for o caso.*

CAPÍTULO 11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 *– Ao realizar sua inscrição no evento, o atleta autoriza o uso de seu NOME e IMAGEM em publicações geradas pela organização, sem reclamar qualquer indenização ou pagamento no presente e no futuro.*

Art. 29 *– Ao realizar sua inscrição no evento, o atleta confirma ser RESPONSÁVEL pelo seu ESTADO de SAÚDE e pelo seu CONDICIONAMENTO FÍSICO, isentando a Organização do Evento de POSSÍVEIS ACIDENTES.*

Art. 30 *- Será passível de desclassificação o atleta que utilizar dispositivos eletrônicos que ofereçam vantagem competitiva, comprometam a segurança ou prejudiquem outros atletas, tais como fones de ouvido, rádios comunicadores, caixas de som, telefones celulares ou similares durante a prova.Esta proibição aplica-se a todos os atletas inscritos, independentemente da categoria.*

Art. 31 *- É vedado ao atleta receber qualquer tipo de auxílio de terceiros durante a prova, incluindo pacing não autorizado ou acompanhamento por bicicleta, moto, patins ou similares. O descumprimento desta regra implicará desclassificação.*

Art. 32 *- O número de peito é de uso obrigatório, devendo estar afixado de forma visível na parte frontal do corpo, entre a linha do peito e a cintura, durante todo o percurso. É vedado ocultar, dobrar, recortar, alterar ou danificar o número de peito de qualquer forma. O atleta que participar com o número de peito em desacordo com estas regras ficará sujeito à desclassificação.*

Art. 33 *- Em conformidade com a Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a idade mínima para participação no 6º Ranking G10 Zona da Mata — Edição 2026 (distância entre 6,5 km e 7,6 km) é de 16 (dezesseis) anos completos no ano de realização do evento.*

Art. 34 *– É obrigatória a presença de ambulância (preferencialmente UTI Móvel) no local da prova.*

Art. 35 *– Cada etapa do 6º Ranking G10 fica responsável pela contração de uma empresa de seguro para atletas e terceiros.*

Art. 36 *– É obrigatório o cumprimento integral do percurso. Em caso de não cumprimento integral, o atleta será desclassificado por corte de percurso e não passagem em pontos de controle.*

Art. 37 – *Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo qualquer tipo de recurso sobre as decisões deliberadas.*

Atualizado em 22 de abril, 2026.